



**Ata em atendimento ao edital do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº
88027/2024 - Município de Dois Vizinhos.**

Aos onze dias do mês de abril de 2024, às 13h50min, o Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 005/2024 acessou o e-protocolo nº 88027/2024, para proceder o encaminhamento do processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto: Contratação direta, na modalidade inexigibilidade de licitação, de Jaqueline Martinez de Oliva – MEI, CNPJ nº 48.094.336/0001-98, para ministrar curso de capacitação in company para “Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), conforme previsto na Lei nº 14.1333/2021 e Instruções Normativas SEGES nº 058/2022 e nº 081/2022 com o apoio da IA (Inteligência Artificial), com carga horária total de 114 horas e 20 (vinte) inscrições destinadas aos servidores municipais, na modalidade presencial e híbrida. Conforme orientação da Procuradora Jurídica, há necessidade de manifestação do Departamento de Licitações ao que diz respeito a habilitação e possíveis impedimentos de licitar da proponente, neste sentido informo que foi verificada a documentação de habilitação, contudo não foram apresentados os índices econômicos, uma vez que o Termo de Referência oportunizou a apresentação dos recibos de entrega de faturamento em substituição ao Balanço Patrimonial, após realizadas consultas aos sites CEIS/CNEP; TCE; CNJ e SICAF nos quais não foram constatados registros de impedimento, portanto, opino pela habilitação da proponente. Encaminho o Processo para parecer jurídico da Procuradora do Município.

Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima
Agente de Contratação – Portaria nº 005/2024